



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.641, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal nº 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 246.000,00, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2095-Manutenção da Limpeza Urbana
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(686).....R\$ 246.000,00

Art. 2.º Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
2116-Manutenção da SEMAM
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(635).....R\$ 18.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
2111-Manutenção do Saneamento Básico Municipal
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(639).....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
1057-Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Água
33.90.30-Material de Consumo-(640).....R\$ 25.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
1059-Perfuração e Manutenção de Poços Artesianos
33.90.30-Material de Consumo-(644).....R\$ 20.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(645).....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
1058-Implantação e Apoio a Agroindústria
33.90.30-Material de Consumo-(646).....R\$ 10.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(647).....R\$ 5.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(648).....R\$ 5.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(649).....R\$ 5.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
2101-Apoio a Fruticultura
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(654).....R\$ 5.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
2109-Incentivo ao Produtor Rural
33.90.30-Material de Consumo-(667).....R\$ 10.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(668).....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(669).....R\$ 5.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(670).....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
2114-Manutenção e Ampliação da Feira do Produtor
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(680).....R\$ 7.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2095-Manutenção da Limpeza Urbana
33.90.30-Material de Consumo-(685).....R\$ 96.000,00

Total.....R\$ 246.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

~~Reginaldo Coelho da Silveira~~

~~Secretário da Administração~~